



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 002/2016.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas de Projeto desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023823/2015-31, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do “PROJETO FULNI-Ô FALANTE” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2016.

**PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO**  
= PRESIDENTE =